



Zaira: em
tratamento
no Hospital
GACC Vale.

*Eu &
Você*
CONTRA O CÂNCER
INFANTOJUVENIL

O câncer não para.

Faça sua doação para garantir que o Hospital GACC Vale continue de portas abertas para tratar mais de 1.100 crianças e jovens com câncer.

Conheça as histórias inspiradoras de crianças e jovens em tratamento contra o câncer.

Acesse nossas redes sociais e veja como pacientes de todas as cidades do Vale do Paraíba, Litoral Norte e Serra da Mantiqueira estão superando desafios com coragem e esperança. **Junte-se a nós nessa jornada!**

@GACCVALE GACCVALE GACC.COM.BR (12) 99797-7764



Pix:
gacc@gacc.com.br

HOSPITAL
gacc
Vale do Paraíba



GACC - GRUPO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA COM CANCER

CNPJ nº 01.146.603/0001-69 - Demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2024

Designed by
Assessoria VALDEBRAVO EDITORIAL LTDA 1141298000108
CNPJ: 01.10184294/0001-26
PIS: 1141298000108
Cofins: 1141298000108
IE: 254203111424-01 PGT
L. São José dos Campos, SP, CEP: 12540-000
E-mail: Assessoria.VERIFICA@GMAIL.COM

Ativo	Balanços patrimoniais						
	Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)		Passivo e patrimônio líquido				
	Nota	2024	2023	Nota	2024	2023	
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	10.181	5.789	Emprestimos e financiamentos	9	1.390	1.802
Valores a receber	5	3.331	1.457	Subvenções	10	6.012	1.380
Estoques	6	610	503	Fornecedores	11	2.622	1.807
Adiantamentos	46	70	Obrigações trabalhistas		533	498	
Valores a recuperar	7	8	Obrigações sociais e fiscais		385	338	
Despesas antecipadas	13	5	Férias e encargos sociais a pagar	12	1.210	1.156	
			Acordos trabalhistas e sociais	13	-	1	
					12.152	6.982	
Não circulante							
Realizável a longo prazo	7	3.629	3.629	Não circulante			
Investimento	14	13	Emprestimos e financiamentos NC	9	1.552	2.941	
Imobilizado	8	25.884	20.031	Acordos trabalhistas e sociais NC	13	3	3
		29.527	23.673	Subvenções	10	14.258	8.017
						15.813	10.961
Total do ativo		43.715	31.505	Patrimônio líquido	14		
				Patrimônio social		13.562	11.301
				Superávit acumulado		2.188	2.261
						15.750	13.562
				Total do passivo e patrimônio líquido	43.715	31.505	

Demonstrações do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

	Nota	2024	2023
(=) Superávit / déficit líquido do exercício			
Verba Estadual SUS		16.937	12.671
Receitas - Convênios e Particulares		10.649	9.377
(-) Glosas com convênios		(547)	(730)
Subvenções - Secretaria de Saúde Estado de São Paulo		1.534	1.743
Subvenções - Ministério da Saúde Federal		863	3.200
Convênios com outras entidades		282	262
Receita Serviços Prestados	15	29.718	26.523
Custo Atendimentos			
Atendimentos Hospitalares	16	(31.115)	(26.244)
Atendimentos Sociais	17.4	(28)	(19)
(=) Resultado Bruto		(1.425)	260
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas	21.1	(2.364)	(1.879)
Central de Doações		(563)	(564)
Departamento Institucional	21.2	(856)	(3.011)
Serviços voluntários despesa	19	(162)	(167)
		(3.945)	(5.621)
Outras Receitas			
Doações Diversas	18	1.319	1.726
Eventos, Campanhas, Patrocínios, Projetos e Beneficiados		2.919	2.907
Central de Doações - receita		3.221	3.171
Serviços voluntários receita	20	162	167
Outras Receitas		29	130
		7.650	8.101
Receitas Financeiras		424	288
Despesas Financeiras		(516)	(767)
(=) Resultado financeiro líquido	23	(92)	(479)
(=) Superávit líquido do exercício		2.188	2.261

Demonstrações do resultado abrangente

	2024	2023
(=) Superávit líquido do exercício	2.188	2.261
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente	2.188	2.261

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

	Patrimônio social	Superávit acumulado	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	11.203	98	11.301
Transferência para o patrimônio social	98	(98)	-
Superávit líquido do exercício	-	2.261	2.261
Saldos em 31 de dezembro de 2023	11.301	2.261	13.562
Transferência para o patrimônio social	2.261	(2.261)	-
Superávit líquido do exercício	-	2.188	2.188
Saldos em 31 de dezembro de 2024	13.562	2.188	15.750
Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)			
	2024	2023	
(=) Superávit líquido do exercício	2.188	2.261	
Itens que não afetam o caixa operacional			
Depreciação e amortização	1.388	1.233	
Baixa líquida de ativo imobilizado	-	-	
Juros sobre empréstimos	434	668	
Aumento líquido/(diminuição) das contas de ativo e passivo	4.010	4.162	
Caixa líquido das atividades operacionais	13.870	2.462	
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Compra de ativo Imobilizado	(7.242)	(1.602)	
Caixa líquido das atividades de investimentos	(7.242)	(1.602)	
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Pagamento de empréstimos	(2.236)	(2.529)	
Caixa líquido das atividades de financiamentos	(2.236)	(2.529)	
Aumento líquido/(diminuição) de caixa e equivalentes de caixa	4.392	(1.670)	
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5.789	7.459	
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	10.181	5.789	
Aumento líquido/(diminuição) de caixa e equivalentes de caixa	4.392	(1.670)	

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis. Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

1.Contexto operacional

O GACC - Grupo de Assistência à Criança com Câncer ("Entidade"), com sede em São José dos Campos/SP, é uma associação civil sem fins lucrativos, filantrópica, de caráter assistencial, social e cultural, isenta de qualquer preconceito ou discriminação seja raça, credo religioso, cor ou política, quer em suas atividades e objetivos sociais, quer entre os componentes de seu quadro associativo. Declarada de Utilidade Pública Federal, conforme Decreto nº 3.415 de 19 de abril de 2000, registrado no CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) conforme o processo nº 44006.002938/2001-79 de 17 de outubro de 2003. Pedido de renovação através do Processo 25000.090397/2010-24 de 13 de outubro de 2011, inscrito no CNPJ/MF nº. 01.146.603/0001-69, de acordo com o Artigo 2º da Lei 12.101/2009, regulamentada pelo Decreto nº 8.242/2014 a Entidade obedece ao Princípio da Universalidade do Atendimento.

O Hospital GACC Vale é um complexo clínico-sócio-hospitalar multidisciplinar especializado e planejado para atender especificamente crianças e adolescentes com câncer diagnosticado entre zero e 19 anos, seguindo padrões de excelência e humanização, priorizando mais de 60% dos pacientes atendidos pelo SUS - Sistema Único de Saúde e buscando alcançar maiores índices de cura.

O Hospital GACC Vale é o único serviço do Vale do Paraíba, Litoral Norte e Serra da Mantiqueira habilitado pelo Ministério da Saúde como Unidade de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON exclusiva de Pediatria Oncológica, sendo conveniado com a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo e passando a ser referência para o atendimento integral dos pacientes SUS diagnosticados com câncer entre zero e 19 anos dos 39 municípios da região.

A Entidade desenvolve suas ações buscando meios concretos para o tratamento oncológico, promovendo através da integração de equipes multidisciplinares suporte às famílias com demandas de auxílio social, psicológico, psicopedagógico e material, oferecendo os auxílios e apoio necessários para que as famílias tenham acesso aos meios de resolução das questões apresentadas.

Profissionais e voluntários empenham-se na efetivação das exigências resultantes da terapêutica oncológica através das parcerias com a sociedade civil, Entidades e rede pública.

Visão

Garantir a qualidade global do tratamento da criança e do adolescente com câncer, em padrões de excelência.

Missão do GACC

Realizar o atendimento das necessidades desencadeadas pelo diagnóstico oncológico e que estão diretamente relacionados ao foco de atuação, sendo este o tratamento de neoplasias infanto-juvenil independente de sexo, cor, religião ou posição socioeconômica.

Objetivo Geral da Entidade

Aumentar a expectativa de vida de crianças e adolescentes com câncer comprometendo-se a prestar assistência ao paciente e seus familiares em todas as fases do tratamento, bem como capacitar voluntários e profissionais que atuem na área de oncopediatria e nas áreas multidisciplinares. Preservar os direitos contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e promover o bom desenvolvimento psico – sócio – educacional de cada indivíduo acometido pela doença, buscando a reinserção do paciente à sociedade sem nenhum tipo de sequela, tornando-o um adulto produtivo.

A Entidade se destina às seguintes finalidades:

A Entidade (GACC) tem por objetivos produzir e disseminar informações úteis ao diagnóstico e tratamento de crianças e adolescentes com câncer, ser mantenedora de prestação de serviços públicos na área de saúde, priorizar as crianças e adolescentes carentes, de acordo com as finalidades estatutárias, atendendo, assim, as suas carências emergenciais de recursos humanos e materiais, e colaborando com as pessoas e entidades interessadas no desenvolvimento de atividades voltadas ao combate ao câncer infantó-juvenil, organizar e executar, dentro de suas possibilidades assistência material, moral, social, educacional, prestar assistência médica e hospitalar, prevenir, promover e reabilitar a saúde.

O GACC se destina às seguintes finalidades:

- Produzir, agregar e difundir informações sobre o câncer infanto-juvenil inclusive entre as pessoas fora do grupo, utilizando os meios adequados, assim como fomentar estudos e pesquisas;
- Produzir, agregar e difundir informações sobre as questões e temas sobre a realidade da doença para os pacientes, através de programas educativos;
- Apoiar, assessorar e treinar pessoas e/ou organizações voltadas para a prevenção da doença e apoio às famílias nas áreas mais carentes da sociedade;
- Promover, gratuitamente, assistência de saúde a crianças e adolescentes com câncer, carentes, através da integração com organizações nacionais que atuam na área de oncologia pediátrica;
- Promover ações de prevenção e reabilitação de crianças e adolescentes com câncer, através de diagnóstico médico e de suplementação de recursos;
- Garantir aos pacientes a manutenção da qualidade dos produtos e serviços oferecidos pelas entidades que mantêm;
- Produzir, comercializar e apoiar trabalhos escritos e audiovisuais, seminários, cursos, debates, conferências e congressos sobre o câncer infanto-juvenil, assim como, produtos promocionais.
- Organizar e executar, dentro de suas possibilidades a assistência material, moral, social, educacional, prestar assistência médica e hospitalar, prevenir, promover e reabilitar a saúde.

Fatos relevantes ocorridos no ano de 2024

Em 2024 deu-se continuidade ao Programa de Estágio para médicos residentes em pediatria e de cuidados intensivos em UTI pediátrica do Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos e dos residentes do Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence no Hospital CTFM/GACC e do Hospital Universitário de Taubaté, desenvolvimento das habilidades clínicas dentro da especialidade da oncologia pediátrica, contribuindo para a identificação precoce do câncer em crianças e adolescentes.

Plano de Ação



classificados nessa categoria. Os ativos dessa categoria são classificados no ativo circulante;

• **Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** compreendem investimentos em determinados ativos financeiros classificados no momento inicial da contratação, para serem mantidos até a data de vencimento, os quais são mensurados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos de acordo com os prazos e as condições contratuais;

• **Ativos financeiros disponíveis para venda:** quando aplicável, são incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos, como títulos e/ou ações cotadas ou não em mercados ativos, mas que possam ter seus valores justos estimados razoavelmente;

• **Empréstimos e recebíveis:** são incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após as datas dos balanços, os quais são classificados como ativo não circulante;

• **Outros passivos mensurados pelo custo amortizado:** são passivos financeiros não derivativos mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros;

• **Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** são classificados ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado.

Mensuração

As compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação, ou seja, na data em que a Empresa se compromete a comprar ou vender o ativo.

Os ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo e os custos de transação são debitados na demonstração do resultado. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são registrados na demonstração do resultado nas Rubricas "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras", respectivamente, no período em que ocorrem.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

(a) Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida);

(b) Ativos financeiros ao valor justo por meio de OCI com reciclagem de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida);

(c) Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de OCI, sem reciclagem de ganhos e perdas acumulados;

(d) Desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e

(e) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Entidade possui apenas ativos financeiros classificados como ativos financeiros ao custo amortizado e ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

A Entidade avalia os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as condições a seguir forem atendidas:

(a) O ativo financeiro é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de manter ativos financeiros com o objetivo de recolher fluxos de caixa contratuais;

(b) Os termos contratuais do ativo financeiro originam, em datas especificadas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente pelo método da taxa efetiva de juros e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou desvalorizado.

Os ativos financeiros da Entidade ao custo amortizado incluem contas a receber de clientes, partes relacionadas e outros recebíveis incluídos no ativo financeiro atual.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros obrigatoriamente obrigados a mensurar pelo valor justo. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não são apenas pagamentos de principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócios.

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente quando:

(a) Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiram;

(b) A Entidade transfere seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem demora material a um terceiro nos termos de um contrato de repasse; A Entidade transfere substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Entidade não transfere nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

Quando a Entidade transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou firmou um acordo de repasse, avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Entidade continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Entidade também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados numa base que reflete os direitos e obrigações que a Entidade reteve.

O envolvimento contínuo que toma a forma de uma garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre o valor contábil original do ativo e o valor máximo de contraprestação que a Entidade pode ser obrigada a pagar.

Impairment of ativos financeiros

A Entidade reconhece uma provisão para perdas esperadas de crédito (ECLs) para todos os instrumentos de dívida que não são mantidos pelo valor justo por meio do resultado. Os ECLs baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Entidade espera receber, descontados a uma aproximação da taxa de juros efetiva original. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias mantidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

As ECLs são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as ECLs são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (ECL de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma ECL vitalícia). Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

Para contas a receber, a Entidade aplica uma abordagem simplificada no cálculo de ECLs. Portanto, a Entidade não acompanha as mudanças no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base nas ECLs vitalícias em cada data de relatório. A Entidade estabeleceu uma matriz de provisão que é baseada em sua experiência histórica de perda de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico.

Passivo financeiro

Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e financiamentos, a pagar, ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, líquidos de custos de transação diretamente atribuíveis.

Os passivos financeiros da Entidade incluem contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar.

Mensuração subsequente

A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo:

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do NBC TG 48 forem satisfeitos.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é descartada, cancelada ou expira. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Entidade não mantinha operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

J. Estoques

O estoque da Entidade se resume a itens de almoxarifado, e produtos farmacêuticos utilizados na prestação de serviços, que por sua vez são registrados como despesa.

K. Imobilizado

São apresentados ao custo de aquisição, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Entidade reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mesma forma, quando uma manutenção relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado, quando incorridos. As depreciações são computadas pelo método linear, de acordo com as taxas informadas no quadro a seguir:

	Taxa anual	Anos
Terrenos	-	-
Edificações	4	25
Máquinas e equipamentos	10	10
Móveis e utensílios	20	5
Veículos	20	5
Equipamentos de informática	20	5

L. Perdas por redução ao valor recuperável de ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituida provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

M. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulares se o pagamento é devido no período de até um ano. Caso contrário, são apresentadas como passivo não circulante, o saldo a pagar de fornecedores é reconhecido pelo valor da fatura correspondente.

N. Provisão para contingências

A Entidade é parte em diversos processos judiciais e administrativos e são constituídas para todas as demandas referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a demanda e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas considerando alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados nem divulgados. Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

O. Benefícios a empregados

Os benefícios concedidos a empregados da Entidade incluem, em adição à remuneração fixa (salários e contribuições para a seguridade social – INSS, férias e 13º salário), a oferta de planos de saúde, seguro de vida. O vale-transporte segue a legislação em vigor. Esses benefícios são registrados no resultado do exercício quando a Entidade tem uma obrigação com base em regime de competência, à medida que são incorridos.

P. Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituida como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulante quando sua realização ou liquidação for provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulante.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2024	2023
Caixa	1	1
Bancos recursos próprios	449	617
	449	618
Aplicações financeiras		
Recursos próprios	4.439	4.748
Recursos de terceiros	5.293	423
	9.732	5.171
Total	10.181	5.789

A Rubrica "Aplicações financeiras" é composta por:

- Recursos próprios: composta de doações e recebimentos decorrente de atendimento médico hospitalar;
- Recursos de terceiros: composta principalmente por recursos provenientes de repasses de subvenções.

5. Valores a receber

A Rubrica "Valores a receber" é composta principalmente por doações de contribuintes fiduciados, sendo controlados em contas de ativo e reconhecidos como receita operacional, de acordo com o regime de competência e atendimento ambulatorial e de internação efetuados, estando sujeitos a alterações por glosa.

	2024	2023
Contas a receber convênios	3.776	2.093
(-) Glosas	(547)	(730)
Contas a receber com particulares	102	94
	3.331	1.457

A lista de contas a receber por idade de vencimento é apresentada a seguir:

	2024	2023
A vencer	2.526	1.079
Vencidos a menos de 1 ano	1.349	901
Vencidos a mais de 1 ano	3	207
	3.878	2.187
Movimentação da perda para Glosas:		
Saldo inicial	(730	

**10. Subvenções**

	2024			2023		
	Circu- lante	Não cir- culante	Total	Circu- lante	Não cir- culante	Total
PRONON	2.132	8.986	11.118	627	2.739	3.366
Prefeitura Municipal	-	3.629	3.629	-	3.629	3.629
SJCampos	243	862	1.105	268	1.105	1.373
Federal - SICONV	73	82	155	99	151	250
CMDCA	3.368	47	3.415	161	60	221
Estadual	4	-	4	4	-	4
Johnson & Johnson	79	652	731	94	332	426
Recursos para áreas comuns	-	-	-	128	-	128
Recursos para Ressonância Magnética	113	-	113	-	-	-
TRT Poder Judiciário	6.012	14.258	20.270	1.381	8.016	9.397

Movimentação dos recursos a seguir:

	Saldo em	SUBVENÇÕES	Saldo em	
	31/12/2023	Recebidas em 2024	Reconheci- das em 2024	31/12/2024
PRONON	3366	8347	595	11118
Prefeitura Municipal	3629	-	-	3629
SJCampos	1373	-	268	1105
Federal - SICONV	250	92	187	155
CMDCA	221	4728	1534	3415
Estadual	4	-	-	4
Johnson & Johnson	426	399	94	731
Recursos para áreas comuns	128	-	128	0
Recursos para Ressonância Magnética	0	113	-	113
TRT Poder Judiciário	9.397	13.679	2.806	20.270

A Rubrica "Subvenções" compreende as subvenções contabilizadas de acordo com a Norma Contábil ITG 2002 e Seção 24 – Subvenção do CPC PME R1, de forma que as receitas possam ser confrontadas com as respectivas despesas no resultado do exercício.

11. Fornecedores

	2024	2023
Fornecedores	1.727	1.037
Outros valores a pagar	895	770
Total	2.622	1.807

A Rubrica "Fornecedores", é composta pela aquisição de materiais e serviços, com vencimento para 2025.

12. Férias e encargos sociais a pagar

	2024	2023
Provisão Férias + 1/3	1.111	1.061
FGTS s/ provisão de férias	89	85
PIS s/ provisão de férias	11	10
Total	1.210	1.156

A Rubrica "Férias e encargos sociais" corresponde a provisão de férias, adicional de 1/3 sobre provisão de férias, e encargos sociais a pagar sobre a provisão de férias.

13. Provisão para contingências

A Entidade, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de naturezas tributária, trabalhista e cível. A Entidade, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas na mesma data, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingência.

A Entidade possui ações judiciais e processos trabalhistas decorrentes do curso normal das operações.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, contratou uma opinião independente para certificação dos valores de risco. No entanto, não foram identificados valores atribuídos como de risco provável de perda.

A Entidade não possui processos administrativos cuja possibilidade de perda é considerada possível.

14. Patrimônio líquido

	2024	2023
Patrimônio social	13.562	11.301
Superávit acumulado	2.188	2.261
Total	15.750	13.562

O patrimônio social, receitas, recursos e eventual superávit operacional da Entidade serão aplicados integralmente no país, na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais. O valor do superávit deve ser incorporado ao Patrimônio Social.

15. Receita de serviços prestados

	2024	2023
Verba Estadual SUS	16.937	12.671
Receitas - Convênios	10.102	8.647
Subvenções - Secretaria de Saúde Estado São paulo	1.534	1.743
Subvenções - Ministério da Saúde Federal	862	3.200
Convênio com outras entidades	282	262
Total	29.718	26.523

A Rubrica "Receita de Serviços Prestados" é composta por verba recebida por meio do convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS), receitas obtidas através de Credenciamentos de Seguradoras e Operadoras de Plano de Saúde, subvenções Estaduais e Federais e convênios com outras entidades.

Os recursos recebidos pela Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social e Lei nº 12.101/2009, regulamentada pelo Decreto nº 8.242/2014.

16. Atendimentos Hospitalares

	2024	2023
Gastos com Pessoal	(11.738)	(10.262)
Gastos Administrativos	(5.055)	(4.156)
Gastos com Pacientes	(14.322)	(11.826)
Total	(31.115)	(26.244)

A Rubrica "Atendimentos Hospitalares" é composta por gastos com pessoal, gastos gerais e administrativos e gastos com pacientes no que se referem a exames, medicações e serviços prestados.

17. Custos das Atividades Sociais e Hospitalares, Concessões de Gratuidades e Isenções Usufruídas**17.1. Custos das Atividades Sociais e Hospitalares**

Atendendo o disposto na Lei nº 12.101/2009, e Decreto nº 8.242/2014, no exercício de 2024 a Entidade aplicou integralmente suas receitas em atividades assistenciais e hospitalares. Os custos e despesas incorridas estão suportados por documentação comprobatória hábil e idônea.

17.2. Concessões de Gratuidades

A concessão de gratuidades aplicáveis à área da saúde observou o limite mínimo fixado pelo artigo 20, do Decreto nº 8.242/2014, conforme demonstrado, abaixo:

* 2024:

Total de pacientes/ dia atendidos	Atendidos pelo S.U.S.	% S.U.S.	Atendidos pos Convênios	% Convênio
5.188	3.420	66	1.768	34

* 2023:

Total de pacientes/ dia atendidos	Atendidos pelo S.U.S.	% S.U.S.	Atendidos pos Convênios	% Convênio
5.088	3.196	64	1.812	36

A Entidade cumpriu as exigências da Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009, do Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014 e da Portaria 1970 de 16 de agosto de 2011 artigos 32

e 33 comprovando a prestação de serviços ao SUS em percentual superior a 50%. De acordo com a metodologia do cálculo desta última questão que permite a somatória de no máximo 10% referente a atendimentos ambulatoriais e de 1,5% referente à Atenção Oncológica ao total de internações medida por paciente/dia, com base nos indicadores de atividades abaixo se totalizam para o ano de 2024: 66% Paciente/Dia SUS + 10% Atendimentos Ambulatoriais + 1,5% Atenção Oncológica= 77,5%.

	2024	2023
Paciente/dia SUS	3.420	3.196
Paciente/dia SUS em UTI Pediátrica	684	629
Paciente/dia não SUS	1.768	1.812
Atendimentos S.I.A.	37.535	45.214
Atendimentos ambulatoriais não SUS	2.304	2.396
Faturamento SIH (RS)	1.431	1.361
Faturamento SIA (RS)	5.033	5.816
Percentual de serviços prestados ao SUS	77,50%	75,32%

As aplicações dos recursos em Gratuidades atenderam o que preceita a Constituição Federal no Art. 195, I e § 7º, que concede a isenção da Contribuição Social (INSS) às entidades beneficiantes de assistência social que atendem as exigências estabelecidas no artigo 29 da Lei nº 12.101/2009.

Não foram disponibilizados, até a presente data através do Site DATASUS as informações finais referentes ao mês de dezembro de 2024. Os dados constantes no quadro acima foram feitos a partir do sistema CIHA.

17.3. Isenções usufruídas

A partir de abril de 2006 foi reconhecido o direito da Entidade às isenções das contribuições previdenciárias.

Em atendimento artigo 29 da Lei nº 12.101/2009, o Decreto nº 8.242 de 23/05/2014 e a norma contábil, ITG 2002, item 27, são demonstrados a seguir, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas durante o exercício de 2024 e 2023.

Demonstração das Isenções das Contribuições Previdenciárias

	2024	2023
--	------	------



The best of Canadian education for a global future

Um ensino, INFINITAS possibilidades

Com nossa metodologia canadense e ensino bilíngue,
a aprovação nacional e internacional está garantida.
Seja qual for o futuro do seu filho, ele começa aqui.



Conheça agora



DO TODDLER AO YEAR 7

EDITAIS

Comunicado de assembleia extraordinária, a saber:
Igreja Pentecostal Breve Jesus Cristo Voltará realizará no dia 07 de maio de 2025 às 17h assembleia extraordinária para eleição e aprovação de novo estatuto no endereço da Rua Dos Vidraceiros, nº 66 – Novo Horizonte, São José dos Campos, SP

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº. 1007958-80.2024.8.26.0292. Classe: Assunto: Procedimento Comum Civil - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Elesba Treinamento Idiomas Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1007958-80.2024.8.26.0292 (O/A) MM, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Civil, do Fórum de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula de Queiroz Aranha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER(a) que foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civil por parte do BANCO BRADESCO S.A, alegando sintese: pagamento da quantia de R\$ 233.366,63 (duzentos e trinta e três mil trezentos e seis reais e sessenta e seis centavos), decorrente da operação de capital de giro rotulada de RENEDIVAUT - Renegociação de Dívidas Automáticas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os autos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, que fluir após o encerramento do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 14 de abril de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº. 1025565-42.2015.8.26.0577. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: KIRTON BANK S.A. - BANCO MULTÍPLIO. Executado: Luiz Fernando Buchmann e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025565-42.2015.8.26.0577. O(A) MM, Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Civil, do Fórum de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo de Tarso Bilard de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Luiz Fernando Buchmann, CPF 201.980.789-00 e Ariiza da Conceição Petersen Buchmann, CPF 358.003.729-34, que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Kirton Bank S/A - Banco Multíplio, procedeu-se a PENHORA sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 94,06, R\$ 443,07 e R\$ 14.868,49. Estando os executados em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereçam impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 15 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº. 0011700-03.2011.8.26.0126. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Multíplio. Executado: Eduardo Menghi da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011700-03.2011.8.26.0126. O MM, Juiz de Direito da 3ª Vara Civil, do Fórum de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, Dr. Walter de Oliveira Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Eduardo Menghi da Silva (CPF: 118.185.058-43), que HSBC Bank Brasil S/A - Banco Multíplio lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 306.005,05 (novecentos e vinte e seis mil reais e cinco centavos), devidamente juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, o silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Caraguatatuba, aos 26 de fevereiro de 2025.

SINTECT-VP
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Correios, Telegrafos e Similares do Vale do Paraíba e Litoral Norte e Serra da Mantiqueira do Estado de São Paulo
CNPJ: 60.127.792/0001-91

CSP
Central Sindical e Popular

EDITAL
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do SINTECT-VP Anderson Montes Ribeiro de Souza, convoca a todas as(os) trabalhadoras(es) para a assembleias geral extraordinárias e comunica a toda população do Vale do Paraíba, Litoral Norte e Serra da Mantiqueira do Estado de São Paulo, a ser realizada na sede do SINTECT-VP, sito a rua Conselheiro Rodrigues Alves, 338 – Vila Santos – São Jose dos Campos – SP. No dia 28 de abril de 2025 às 18:30hs em primeira chamada e às 19:00hs em segunda chamada, tendo a seguinte ordem do dia: 1) Informes Gerais; 2) Aprovação da troca do carro do sindicato; 3) Aprovação ou rejeição da greve a partir das zero horas do dia 29 de abril de 2025.

São Jose dos Campos 26 de abril de 2025
Anderson Montes Ribeiro de Souza
Presidente do SINTECT-VP

1^a Vara 1^a Vara Edital De Citação – Prazo De 20 Dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, Processo Nº 0003499-26.2011.8.26.0542 O(A) MM, Juiz(a) de Direito da 1^a Vara, do Fórum de Ubatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). Martha Andrade Matos Marinho, na forma da Lei, etc. FAZ Saber aos confrontantes Mário Kaeuso Shirashi Kimura, Denise Dorian Cardoso Lourenço, eventuais herdeiros e/ou sucessores, bem como aos terceiros interessados incertos e não sabidos que Andreia Grizelle Ferrari e Gilberto Alves da Silva ajuizaram Ação de Usucapião visando o domínio do imóvel descrito como "Umote de Terreno sem benfeitorias, sob nº 04 (quarto) da quadra 49 (quarenta e nove), do loteamento denominado "Balneário Maranduba", situado no Bairro e Praia da Maranduba, perímetro urbano da cidade, comarca e circunscrição imobiliária de Ubatuba/SP, medindo 12,00m (doze metros) de frente, com igual medida nos fundos, por 36,00m (trinta e seis metros quadrados); confrontando na frente com a Avenida dos Expedicionários, fundos confronta com o lote nº 20, (vinte), propriedade de José Lourenco Aparecido e do lado direito de quem a referida averbação se encontra com o lote nº 21, (vinte e um), propriedade de José Lourenco Aparecido e do lado esquerdo com o lote nº 19, (dezenove), propriedade de José Lourenco Aparecido, ambos na mesma quadra, encostados e cada um com número 09.035.003-0 da Prefeitura Municipal de Ubatuba, alienados, possuindo mansa e pacífica, no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital de citação para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresente defesa. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações fato formuladas pelo autor, nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ubatuba, aos 16 de abril de 2025. K-25e26/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1033591-19.2021.8.26.0577 O(A) MM, Juiz(a) de Direito da 3^a Vara Civil, do Fórum de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Mauricio Sodré de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a AGRO COMERCIAL PULVITRATOR LTDA - EPP, CNPJ 12519717000123, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Títulos da Fazenda Pública, por parte de Casas das Vacinas R P Ltda. Encorrendo-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os autos e termos da ação proposta e para, no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R\$ 5.456,14, que deverá ser atualizada até a data do ativo pagamento, acrescida de juros de 1% (um por cento) sobre o valor da dívida, a partir da data da cotação do débito, com o respectivo pedido inicial. Caso a parte executada não pague o prazo acima estabelecido, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 8.º § 1º do CPC). A parte executada poderá, no prazo de 15 (quinze) dias, reconhecendo o crédito da parte executante e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescidos de custas e de honorários de advogado, valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de pôr embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Os prazos supracitados fluirão após o encerramento do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 13 de março de 2025. K-28e29/04

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Saúde

Editais de licitação: PE 051/SS/2025. Objeto: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Medicamentos Manipulados. Abertura em 13/05/2025 às 08h30// PE 055/SS/2025. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais Odontológicos Diversos - Grupo XI. Abertura em 13/05/2025 às 08h30. **Licitações adjudicadas/homologadas pelo Secretário de Saúde, George Lucas Zenha de Toledo:** PE 044/SS/2025 - Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais Odontológicos Diversos – Grupo III, nos lotes 1 a 12, 14 e 15. Adjudicada/Homologada em 24/04/2025// PE 048/SS/2025 - Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais Odontológicos Diversos – Grupo VII, nos lotes 1, 5 a 12. Adjudicada/Homologada em 24/04/2025// PE 031/SS/2025 - Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos – Grupo VIII, nos lotes 1, 6, 8, 13, 15 e 18. Adjudicada/Homologada em 25/04/2025. **Indeferimento de Recurso:** O Secretário de Saúde George Lucas Zenha de Toledo decide INDEFERIR o Recurso interposto pela empresa CPAPS Importação e Comercio de Equipamentos Médicos Ltda., referente ao PE 018/SS/2025. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Locação de Bipap - Ação Judicial. **Penalidade:** De acordo com o exposto nos autos do Processo de Penalidade nº 58.233/2024, a Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Saúde, Sr. George Lucas Zenha de Toledo, decide aplicar à empresa VP MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ 73.318.693/0001-39, com endereço na Avenida Brasil, nº 187, Centro, Ivaiporã/PR, CEP 86.870-000 a penalidade de ADVERTÊNCIA por ATRASO NAS ENTREGAS das AF's 2751/2024 e 718/2025, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra B. **Informações:** Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. **Otávio Franco e Silva** – Diretor de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>.

CLASSIFICADOS

LEILÃO DO TRT 15^a REGIÃO DE TAUBATÉ HASTA PÚBLICA 01/2025

Imóveis, terrenos, veículos e bens diversos. Dia 29 de abril às 10h | Parcelamento 25% de entrada + saldo em até 12x | Dúvidas (11)4223-4343 | L.O Antonio Hisso Sato Junior - JUCESP 690 | trf.satoleiloes.com.br

SATO

MILAN LEILÕES LEILOEIROS OFICIAIS

DIA: 30 / Abril Quarta - 9:30h.

APROX. 200 VEÍCULOS DE FROTA E RETOMADOS DE FINANCIAMENTO

COMPASS LONGITUDE 2.0 FLEX 2018/18	AMAROK S 2.0 4X4 CD DIESEL 2018/18	AZERA 3.3 V6 GAS. 2010/11	SANTA FE 3.5 GAS. 2012/13
PLATAFORMA ELEVATÓRIA GENI AWP40 - 12 MTS	RANGE ROVER EVOQUE P240 2.0 GÁS. 2017/18	RANGE ROVER SPORT SE 3.0 DIESEL 2013/14	MERCEDES BENZ GLK300 GÁS. 2011/12
10 CAMINHÕES	04 EMPILHADORES	02 - YALE A GÁS MOD. 50	02- TOYOTA A GÁS MODs. 08 / 32
MERCEDES BENZ ACTROS 2651S 6x4 DIESEL 2019/19	YALE FORKLIFT		

VISITAÇÃO: 28 e 29/04- DAS 9h ás 17h.
ROD. RAPOSO TAVARES KM 20 SÃO PAULO-SP

SAIBA MAIS

www.milanleiloes.com.br
(11) 3336-6887

ANUNCIE AQUI!

12. 99642-0763 editais@ovale.com.br

OVALE

Anuncie:

99642.0763

editais@ovale.com.br

OVALE
WWW.OVALE.COM.BR



Condomínio exclusivo
com 36 terrenos planos
de 2.400 m²

Um lugar nobre, exclusivo
e único para você
e sua família.



**CONDOMÍNIO
FAZENDA
JAGUARIÚNA**